



Autor: Prefeitura Municipal de Salto do Céu

Aprovada e Sancionada: 06/07/2020

Local: [Decretos](#), [Judiciário](#).

Decreto Nº 048, de 06 de Julho de 2020

Decreta medidas temporárias de isolamento social restritivo (lockdown), visando a contenção do avanço da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Salto do Céu/MT, e dá outras providências.

ANEXOS:



Decreto Nº 048, de 06 de Julho de 2020 - **Publicado:** 06/07/2020 às 15h38m - [pdf] - [466.8 KB]

<https://www.saltodoceu.mt.gov.br/transparencia/legislacao/decretos/3142-decreto-n-048-de-06-de-julho-de-2020>

